



M. J. J. 074

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.393

De 14 de julho de 1978

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 13 de julho de 1978, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) suplementar as dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 07 - Departamento de Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.05 - Seção de Biblioteca

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
3 0 0 0 . 00	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0 . 00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 2 0 . 00	Material de Consumo	80.000,00
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 00	INVESTIMENTOS	
4 1 3 0 . 00	Equipamentos e Instalações	220.000,00
S O M A.....		<u>300.000,00</u>

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 07 - Departamento de Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.05 - Seção de Biblioteca

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
08				EDUCAÇÃO E CULTURA	
08	48			CULTURA	
08	48	247		DIFUSÃO CULTURAL	
08	48	2472	003	Manutenção Atividade da Unidade	80000,00
08	48	2471	005	Aquisição de Equipamentos	220.000,00
S O M A.....					<u>300.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1977 (artigo 43 - parágrafo 1º - item I e parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (catorze) de julho de 1978 -

(continua.....)

[Handwritten signature]



A. M. J. J.

075

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f1.02

(continuação da Lei nº 2.393, de 14/07/1978)

(mil novecentos e setenta e oito).-

W. de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

C. A. Manço
DR. CARLOS ALBERTO MANÇO
-Diretor do Gabinete-

Registrada às fls. nºs. 241 e 242 do livro competente nº 13.-
PROCESSO Nº 2413/77 - Jr/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 53/78
Processo 69/78